



IMOFUNDOS

Strategic Vision

Relatório do Governo Societário-2023

IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2024

Índice

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	3
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	4
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	5
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	6
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	6
A. MODELO DE GOVERNO	6
B. ASSEMBLEIA GERAL	6
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	6
D. FISCALIZAÇÃO.....	9
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	10
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	10
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL).....	10
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	10
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	10
B. CONTROLO INTERNO E PREVENÇÃO DE RISCOS.....	11
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	14
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO.....	14
E. SÍTIOS DA INTERNET	15
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	15
VII. REMUNERAÇÕES	16
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	16
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES.....	16
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	16
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES.....	17
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	18
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.....	19
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	22
XI. ANEXOS DO RGS	23



I. SÍNTESE

A Imofundos, S.G.O.I.C., S.A. adiante designada por Sociedade, seguindo as recomendações sobre o bom governo definidas no artigo 54º do DL nº133/2013, de 3 de outubro, apresenta o seguinte Relatório sobre o Governo da Sociedade.

Neste relatório são apresentadas as orientações de gestão da Sociedade assim como toda a informação sobre os órgãos societários e entidades relacionadas.

No que diz respeito ao governo da Sociedade é de referir a revisão efetuada aos procedimentos internos da Sociedade no sentido de melhorar a qualidade do sistema de controlo interno existente, bem como do aperfeiçoamento do sistema informático utilizado.

Considera-se que a Imofundos –Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. cumpriu, em 2023, as Boas Práticas de Governo Societário. A título de síntese sobre as práticas de bom governo pela Imofundos, registre-se o seguinte:

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		11/2022
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	x		12/2023
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		Durante o ano de 2023
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		04/2024
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2023	x		04/2024
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		11/2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			não aplicável
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		Durante o ano de 2023
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		12/2022
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		04/2020
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	x		04/2020
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x		12/2023
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		05/2024

II. MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS

1. Missão, visão e valores

A Sociedade está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, a Parparticipadas – SGPS, S.A., de racionalização da atividade da empresa e em potenciar ao máximo a criação de valor nos organismos de investimento imobiliário sob gestão.

Neste enquadramento, definiu como grandes linhas de atuação:

- Adaptar a estrutura orgânica da Empresa à sua atividade;
- Garantir às áreas funcionais da Imofundos os meios tecnológicos (sistemas e infraestruturas) necessários ao desenvolvimento da atividade e com um nível de segurança ajustado;
- Garantir que a atividade de gestão dos Fundos de Investimento Imobiliário fica sujeita às normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor, de um modo geral, nas sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário e mobiliário (quando estas últimas administrem também efetivamente fundos de investimento imobiliário) a operar no mercado português;
- Reequacionar contratos de prestação de serviços e racionalizar as instalações disponíveis;
- Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor;
- Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado).

A Sociedade tem como visão implementar e manter práticas de trabalho eficazes e eficientes no sentido de cumprir com as diretrizes do acionista e manter-se como uma das principais gestoras de fundos de investimento e património imobiliários.

A Sociedade tem-se orientado pelos seguintes princípios: melhoria da qualidade do serviço prestado aos seus clientes, cumprimento das recomendações de redução de custos de funcionamento e melhoria dos procedimentos de controlo e de monitorização de riscos.

2. Objectivos e Políticas

A Imofundos tem por objeto social a "gestão e administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento imobiliário, abertos e fechados".

Os principais alvos da estratégia de negócios desde a constituição da sociedade até à nacionalização do BPN, foram os clientes daquele banco. O Banco BIC (ex-BPN) é a entidade comercializadora dos fundos de investimento administrados pela Imofundos. Ao nível dos fundos fechados também era explorado o mercado de grandes clientes institucionais.

Contudo, desde a nacionalização do BPN e decorrente dos problemas de liquidez, a maioria das unidades de participação encontra-se na carteira de entidades do denominado "Grupo Parvalorem" Assim, a atividade da Imofundos tem sido orientada nos últimos anos no sentido de alienar ativos e conter, sempre que possível, os investimentos procurando assim reduzir o risco associado às operações e maximizar o retorno dos seus ativos.

Neste sentido, os objetivos definidos consistem na manutenção de elevados padrões de qualidade no nível de serviço prestado aos clientes, no constante aperfeiçoamento da organização interna, nomeadamente, pela atualização de normativos internos e de tecnologia e no reforço das competências do quadro de pessoal.

Relativamente à atividade da sociedade, a gestão dos fundos de investimento imobiliário possibilitou o cumprimento dos objetivos definidos pelo acionista, que foram os seguintes:

- a) Gestão eficiente e maximização do retorno dos ativos sob gestão de forma a recuperar-se dinheiro para os participantes dos fundos de investimento imobiliário.

Este objetivo teve um grau de cumprimento de 100%, devido às vendas de ativos imobiliários efetuadas em 2023 e que faziam parte da carteira do fundo de investimento imobiliário aberto Imonegócios.

Em 2023, o montante dos resgates efetuados pela Parvalorem S.A. (que incorporou, por fusão, em agosto de 2022 a Parups S.A.) foi de 5.000.000 euros.

- b) Gestão eficiente da Sociedade de forma a distribuir dividendos ao acionista.

Este objetivo teve um grau de cumprimento de 100%, uma vez que foram distribuídos dividendos em 2023 no montante de 1.500.000 euros.

3. Fatores Críticos

Os fatores críticos de sucesso que influenciam os resultados da Sociedade, estão relacionados com a gestão do património imobiliário que pertencem ao fundo de investimento imobiliário que a Sociedade tem sob gestão. Os principais fatores são: a evolução do mercado imobiliário, que tem impacto nos valores das avaliações dos imóveis, a realização de operações de arrendamento e alienação de imóveis e o controlo de custos na gestão imobiliária.

4. Plano de Atividades de acordo com as orientações do acionista

A Sociedade elabora anualmente um plano de atividades e orçamento (PAO), sendo a sua execução acompanhada pelo Conselho de Administração com base em informação de gestão produzida internamente, sendo, mensalmente, reportada a sua evolução na plataforma SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado, inserido na DGTF).

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Sociedade foi constituída em 7 de abril de 1999, tem sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, n.º 7 – 6º Piso – Miraflores - 1495-131 Algés, possuindo atualmente um capital social de 573 600 Euros, totalmente subscrito e realizado. Tem como seu único acionista a Parparticipadas, SGPS, S.A..

Em novembro de 2008, o Estado Português procedeu à nacionalização do Grupo BPN. A Sociedade é detida integralmente pela Parparticipadas, SGPS, S.A., entidade que adquiriu a totalidade das ações representativas do capital da Imofundos em dezembro de 2010 e que em 31 de dezembro de 2011 era detida integralmente pelo Banco Português de Negócios, S.A. (ex-BPN). Em 14 de fevereiro de 2012, a totalidade das ações representativas do capital da Parparticipadas, SGPS, S.A. foram adquiridas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Relativamente às funções do acionista, podemos ter em consideração o regime aplicável decorrente, entre outros, dos artigos 3º, 5º, 25º e 37º nº 3 do D.L. nº 133/2013, de 3 de outubro.

O acionista único é a Parparticipadas, SGPS, S.A., não existindo acordos parassociais.

Não existem limites à titularidade e transmissibilidade das ações da Sociedade.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A Sociedade tem a seguinte participação social:

2023		
Entidade	Custo de Aquisição (€)	%
BPN Serviços ACE	300	0,34%

Durante o ano de 2023 não foram efetuadas aquisições ou alienações de ações de outras entidades.

Nenhum membro dos órgãos sociais da Sociedade detém ações da empresa e de empresas do grupo.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a Sociedade.

Para o detalhe das transações entre partes relacionadas ver ponto VIII-Transações com partes relacionadas.

A Sociedade não tem participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

O modelo de governo da Sociedade, em 2023, prevê a existência de uma Assembleia geral, de um Conselho de Administração, que tem a função de administração executiva da Sociedade e de um Conselho Fiscal, que assegura as funções de fiscalização.

B. Assembleia Geral

Em 08/11/2022 foram nomeados os seguintes membros da Assembleia Geral para o triénio 2022-2024:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2022-2024	Presidente	JOSÉ DA SILVA JESUS FERREIRA	DUE	08/11/2022
2022-2024	Secretária	MÁRCIA LOPO CAJARABILLE DA COSTA PEREIRA	DUE	08/11/2022

Legenda: (1) - indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

A Imofundos SGOIC, S.A., tem um único acionista, sendo detida a 100% pela Parparticipadas, S.G.P.S., S.A

Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre alterações estatutárias, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade bem como sobre a liquidação dos fundos cuja gestão se encontre a seu cargo, devem estar presentes ou representados, pelo menos, dois terços do capital social.

C. Administração e Supervisão

Os procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração estão previstos nos Estatutos da Sociedade.

Os Estatutos definem o seguinte:

-A Administração da Sociedade é exercida por um conselho de administração, composto por um presidente e por dois a quatro vogais, eleitos em Assembleia Geral de entre os acionistas ou não acionistas.

-Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos. Os mandatos dos membros dos órgãos sociais são renováveis nos termos da

legislação aplicável. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

O Conselho de Administração atualmente em funções foi designado por Deliberação Unânime do Acionista Único, o Estado Português, que desde agosto de 2012, para o universo das entidades "PAR", sociedades criadas para receber os ativos do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., e que inclui a Parvalorem, S.A., Parparticipadas, S.G.P.S., S.A. e a Parups, S.A. reproduziu essa administração nas várias empresas desse universo de entidades relacionadas, incluindo a Imofundos SGOIC, S.A., a qual é detida pela Parparticipadas, S.G.P.S., S.A.. Em agosto de 2022 foi efectuada a fusão da Parups, S.A. com Parvalorem, S.A.

No ano de 2023 os membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	O/D ⁽²⁾
2022-2024	Presidente	FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	DUE	08/11/2022	Parparticipadas	D
2022-2024	Vogal executiva	SOFIA BRIGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	DUE	08/11/2022	Parvalorem	D
2022-2024	Vogal não executiva	SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	DUE	08/11/2022	Parvalorem	D
2022-2024	Vogal não executiva	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	DUE	08/11/2022	Imofundos	O

Legenda: (1) - indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) - (O-origem/D-destino)

Os Membros do Conselho de Administração que têm funções executivas são o Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa e a Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres, sendo que a Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma tem funções não executivas e o Dr. David António Teixeira de Avelar é o membro independente também com funções não executivas.

Relativamente à remuneração do Conselho de Administração, o Dr. David António Teixeira de Avelar é o único membro remunerado pela Sociedade, sendo os restantes membros remunerados por empresas do grupo onde a Sociedade se insere.

Os elementos curriculares de cada um dos Membros do Conselho de Administração estão no nº4 do capítulo XI-Anexos do RGS.

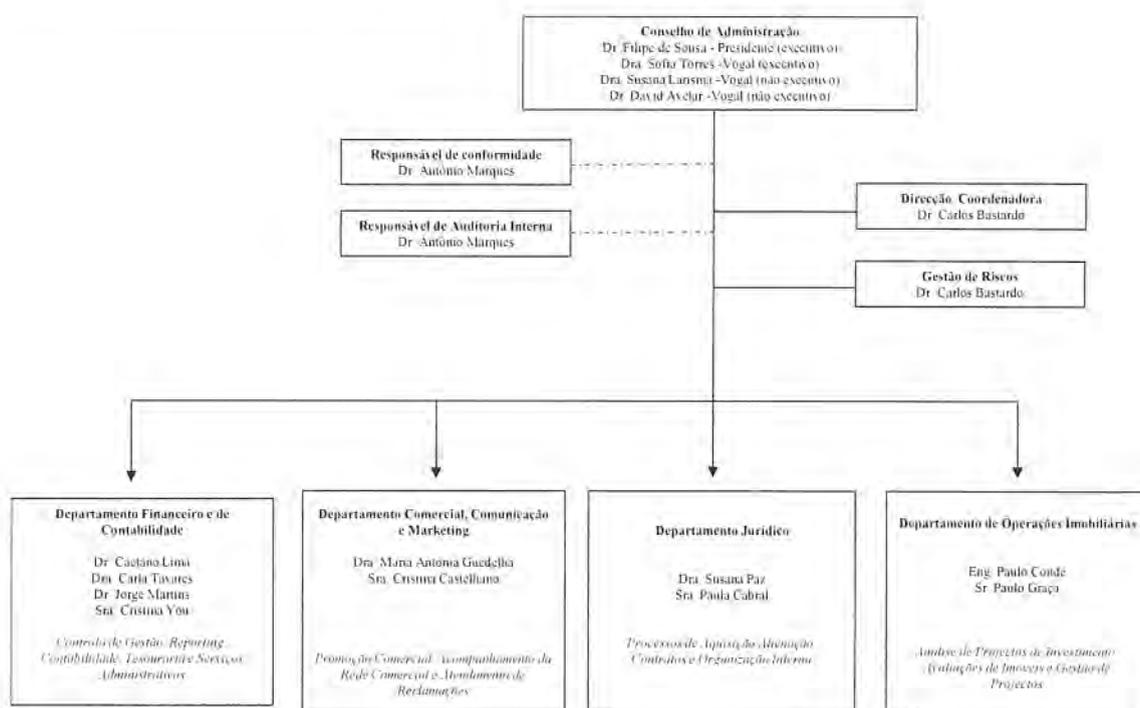
As declarações de cada um dos Membros do Conselho de Administração (art. 52º do RJSPE) estão no nº3 do capítulo XI-Anexos do RGS. As referidas declarações foram enviadas ao órgão de fiscalização e à IGF.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Os elementos do Conselho de Administração não detêm relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas com o acionista.

Os membros dos órgãos sociais não têm nenhum tipo de participação em outras empresas, de acordo com o definido no artigo 447º do CSC.

O organograma da Sociedade é o seguinte:



Ao Conselho de Administração incumbe a definição estratégica de desenvolvimento da atividade da sociedade gestora, a implementação da sua organização e a estruturação dos respetivos meios humanos, técnicos e financeiros que, em cada momento, se revelem adequados. O Conselho de Administração superintende e orienta as atividades prosseguidas pelas Áreas Financeira, Comercial, Operações Imobiliárias e Jurídica, sendo um órgão de 1º nível da Estrutura.

O número de reuniões do Conselho de Administração durante o exercício de 2023 foi de 44 reuniões. Sendo a assiduidade a seguinte:

Nome	Assiduidade
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	98%
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	82%
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	86%
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	89%

Nota: todas as ausências foram justificadas.

Não existem comissões no órgão de administração.

Os cargos exercidos em simultâneo em outras entidades estão identificados no Anexo 4. Elementos curriculares do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é avaliado pelo acionista de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

D. Fiscalização

A Fiscalização da atividade da Sociedade é realizada pelo Conselho Fiscal.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente. Em 22/11/2021 foi nomeado o seguinte Conselho Fiscal para o triénio 2021-2023:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2021 - 2023	Presidente	JOSÉ MARIA RIBEIRO DA CUNHA	DUE	22/11/2021
2021 - 2023	Vogal	JOANA NEVES VINHAS FRADE	DUE	22/11/2021
2021 - 2023	Vogal	PAULO RIBEIRO DA SILVA	DUE	22/11/2021
2021 - 2023	Suplente	JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE	DUE	22/11/2021

Legenda: (1) - indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Os elementos curriculares de cada um dos Membros do Conselho Fiscal estão no nº5 do capítulo XI-Anexos do RGS.

Previamente à contratação de serviços adicionais ao auditor externo, é solicitado ao Conselho Fiscal que verifique o cumprimento do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas. Durante o ano de 2023 não existiram serviços adicionais do auditor externo.

Os membros do Conselho Fiscal não desempenham outras funções na Sociedade.

O número de reuniões do Conselho Fiscal durante o exercício de 2023 foi de 5 reuniões, com os seguintes participantes:

Nº de Reuniões	Local da realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
3	Sede	Presidente e Vogais	Não se verificaram ausências
2	Sede	Presidente e Vogal	Em falta o Vogal Dr. Paulo Ribeiro da Silva

Os cargos exercidos em simultâneo em outras entidades estão identificados no Anexo 5. Elementos curriculares do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal são independentes, uma vez que não pertencem ao quadro de colaboradores da Imofundos nem das outras empresas do grupo.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Apesar da Sociedade ser uma entidade detida pelo Estado, não é considerada como entidade de interesse público, ao abrigo do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (art. 3º, Lei 148/2015), nesse sentido não é aplicável a obrigatoriedade de rotação da SROC/ROC da Sociedade:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas	
		Nome	nº de Inscrição na OROC	nº de Registo na CMVM	Forma (1)	Data Contratada			
2022 - 2024	Revisor Efetivo	MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A. - Representada por: Pedro Miguel Pires de Jesus	51	20161394	DUE	08/11/2022	21/11/2022	5	4

Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

Não foi nomeado suplente uma vez que existe um órgão de fiscalização autónomo (Conselho Fiscal), e o código das sociedades comerciais não prevê a exigibilidade de um ROC suplente (situação em que apenas se encontra prevista no Artº 413 nº3 para situações em que o ROC exerce as funções de fiscal único).

Não existe nenhuma limitação legal ao número de mandatos dos Revisor Oficial de Contas (art. 3º, Lei 148/2015. Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria).

A remuneração anual do serviço de Revisão Oficial de Contas é a seguinte:

Nome ROC/FU	Prestação de Serviços - 2023 (€)		Adicionais - 2023 (€)	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A. - Representada por: Pedro Miguel Pires de Jesus	12 595	Revisão legal das contas anuais	2 153	Outros serviços de garantia de fiabilidade

Durante o ano de 2023 não existiram outros serviços prestados pela SROC.

F. Conselho Consultivo

Não é aplicável

G. Auditor Externo

Não é aplicável

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

A Sociedade tem estatutos aprovados de acordo com o Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro. Todas as alterações aos estatutos têm que ser aprovadas em Assembleia Geral.

A Sociedade tem definido nos seus procedimentos os meios e política de comunicação de irregularidades, nomeadamente no Regulamento Interno, no Código Deontológico e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Todos os colaboradores devem cumprir com as normas instituídas, sendo que no caso de suspeita ou irregularidade as mesmas devem ser reportadas aos superiores hierárquicos por e-mail.

As políticas antifraude estão definidas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que estabelece a política da Sociedade em relação ao combate à fraude e a identificação dos procedimentos existentes sobre este tema.

Qualquer colaborador que venha a ser envolvido em fraudes, será sujeito a sanções disciplinares, que poderão traduzir-se na cessação de vínculo contratual, conforme seja apropriado. A situação poderá mesmo vir a ser reportada, quando se justifique, às autoridades competentes.

O colaborador que suspeite de situações irregulares, de logro, burla, infração ou má conduta, deverá reportar esses factos ao Responsável de Auditoria Interna da PARVALOREM, através de carta fechada, ou pelo e-mail: parvalorem.dai@parvalorem.pt e ao seu responsável hierárquico através de e-mail.

De forma a existir um maior controlo sobre situações ocorridas ou potenciais, houve lugar à criação da Comissão de Implementação e Manutenção (CIM) do Plano, com a intervenção de uma área da Sociedade (Direção Coordenadora) e duas áreas da Parvalorem (Responsável de Auditoria Interna e de Compliance e Direção de Serviços de Suporte Técnico).

A CIM da Sociedade é o Órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e das políticas antifraude, as quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos deste tipo.

Tem como principais responsabilidades:

- Proceder anualmente à monitorização da implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- No seguimento desta avaliação e em resultado de novos riscos de corrupção e infrações conexas ou de novas medidas preventivas, deverá solicitar aos responsáveis das diversas áreas a elaboração de um relatório de monitorização para uma nova proposta de revisão do Plano;
- As situações detetadas ao nível de risco de corrupção e infrações conexas são direcionadas para o Responsável de Auditoria Interna para análise e elaboração de relatório, a entregar à Administração da Sociedade

B. Controlo Interno e Prevenção de Riscos

A Imofundos SGOIC, S.A. é uma sociedade que tem uma estrutura organizativa integrada, que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias, sendo composta por Direções funcionais na dependência direta do Conselho de Administração, sendo constituída nomeadamente por:

- a) A estrutura organizativa da Sociedade;
- b) Um conjunto de normas e procedimentos que estabeleçam os objetivos, procedimentos e meios para garantir um sistema de controlo interno eficaz.

A Direção e Departamentos funcionais que atuam na dependência do Conselho de Administração são:

A Direção Coordenadora que é responsável pela supervisão do trabalho efetuado pelos departamentos existentes tendo como responsável, o Sr. Dr. Carlos Bastardo, sendo que também tem a responsabilidade pelo Departamento Jurídico.

Os departamentos funcionais têm os seguintes responsáveis:

- i) Departamento Financeiro e de Contabilidade - Dr. Caetano Lima;
- ii) Departamento Comercial, Comunicação e Marketing - Dra. Maria Antónia Guedelha;
- iii) Departamento Jurídico - Dr. Carlos Bastardo;
- iv) Departamento de Operações Imobiliárias - Eng.º Paulo Conde.

Para cumprimento da legislação em vigor a sociedade elabora anualmente um reporte sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo enviado à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).



Nesse sentido a Sociedade não dispõe de um plano estratégico e de política de risco, mas dispõe de um sistema de controlo interno que contempla as funções de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos.

Atendendo à dimensão e número de colaboradores, a sociedade não dispõe de serviços próprios de auditoria interna, recorrendo às funções do Responsável de Auditoria Interna (R) da Parvalorem, que é um órgão diretamente dependente do Conselho de Administração dessa sociedade, situando-se no 1.º nível da estrutura hierárquica, e tendo como responsável o Dr. António Marques.

Anualmente é definido um plano de atividades da RAI que contempla, entre outras tarefas, a realização de auditorias aos procedimentos definidos, abarcando várias áreas de atividade da sociedade.

Os riscos são geridos pelos órgãos da estrutura da Sociedade para o cumprimento do nº 4 do artigo 305º-B do CVM, nomeadamente:

Risco de Crédito – Departamento Financeiro e de Contabilidade

Risco de Mercado – Conselho de Administração

Risco de Taxa de Juro – Departamento Financeiro e de Contabilidade

Risco de Liquidez – Departamento Financeiro e de Contabilidade

Risco Taxa de Câmbio – Departamento Financeiro e de Contabilidade

Risco Operacional – Responsável de Auditoria Interna da Parvalorem, S.A.

Risco dos Sistemas de Informação – Direção de Serviços de Suporte Técnico (DSST) da Parvalorem, S.A.

Risco de Estratégia – Conselho de Administração

Risco de Reputação – Conselho de Administração

Apresentamos uma breve descrição dos controlos existentes, por forma a garantir a eficácia do sistema de gestão de riscos:

Risco de Crédito - O risco de crédito face ao objeto da Sociedade é bastante reduzido, limitando-se no que respeita à Imofundos, ao risco de crédito das suas aplicações financeiras, geralmente depósitos a prazo.

Relativamente aos fundos administrados, para além do risco de crédito das aplicações financeiras, o mesmo existe face à boa cobrança das rendas. Para o efeito, em todos os contratos de arrendamento é analisada a situação financeira e de solvabilidade dos inquilinos recorrendo a relatórios de crédito de firmas da especialidade e quando as circunstâncias assim o aconselham, são exigidas garantias bancárias ou de terceiros, por forma a assegurar o bom pagamento das mesmas.

Para além dos riscos acima referenciados, o atual Conselho de Administração considera que existe um risco de contraparte, muito elevado e de grande significado, em alguns contratos-promessa de compra e venda, anteriormente celebrados em representação dos fundos imobiliários por si administrados, nos quais foram efetuados adiantamentos sem qualquer garantia. Atualmente, em todos os contratos-promessa de compra e venda, nos quais os fundos venham a efetuar adiantamentos, será analisada a situação financeira e de solvabilidade da contraparte recorrendo a relatórios de crédito de firmas da especialidade e, quando as circunstâncias assim o aconselham, serão exigidas garantias bancárias ou de terceiros, de forma a minorar o risco de crédito de tais adiantamentos.

Risco de Mercado - Dadas as características específicas do mercado imobiliário e a reduzida informação disponível, o risco de mercado é sem dúvida o mais relevante na atividade de gestão de FII. Atendendo a este facto, todas as operações são analisadas e objeto de deliberação pelo Conselho de Administração, o qual sempre que necessário se apoia em opiniões e pareceres de consultores jurídicos e consultores Imobiliários, a selecionar casuisticamente.

Risco de Taxa de Juro – O risco de taxa de juro é extremamente reduzido face à atividade desenvolvida pela sociedade, limitando-se no que respeita à Imofundos, ao risco de taxa de juro das suas aplicações financeiras, nomeadamente depósitos a prazo.

Relativamente aos organismos sob gestão, para além do risco de taxa de juro das aplicações financeiras, na sua esmagadora maioria depósitos a prazo com duração inferior a seis meses, pode considerar-se que existe um risco derivado do risco de taxa de juro, pelo seu reflexo nos valores de mercado dos arrendamentos de imóveis. De forma a atenuar este efeito, para além da própria diversificação do seu portfólio, a Imofundos procura celebrar contratos com arrendamento de prazos superiores a cinco anos, garantindo deste modo, alguma estabilidade nos valores de arrendamento.

Risco de Liquidez – A liquidez da sociedade e dos FII é controlada diariamente. Relativamente à Imofundos, o risco de liquidez é praticamente nulo, dado o seu objeto e as imposições legais em matéria de requisitos mínimos de fundos próprios, existindo permanentes excedentes de liquidez.

Risco Taxa de Câmbio – O risco de liquidação de operações cambiais é praticamente nulo, atendendo ao objeto social da sociedade e à natureza das operações efetuadas.

Risco Operacional – A função de gestão do risco operacional da Imofundos é da responsabilidade do Responsável de Auditoria Interna (RAI), que é um órgão diretamente dependente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A., situando-se no 1.º nível da estrutura hierárquica, e tendo como responsável o Dr. António Marques.

Está implementado um Sistema de Gestão de Risco Operacional, por forma a estabelecer um conjunto integrado de processos de carácter permanente que assegurem uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade desenvolvida, possibilitando, assim, uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da instituição.

O Conselho de Administração também participa ativamente na atividade operacional da Sociedade, o que lhe permite efetuar um acompanhamento sistemático dos riscos operacionais e desta forma avaliar o bom cumprimento dos procedimentos internos da Sociedade.

Risco dos Sistemas de Informação – A coordenação da função de gestão do Risco de Sistemas de Informação é assegurada pela Direção de Serviços de Suporte Técnico (DSST) da Parvalorem, cujo responsável é o Dr. Carlos Neto Venda. A DSST é um Órgão diretamente dependente do Conselho de Administração da Parvalorem, situando-se assim no 1.º nível da estrutura da Parvalorem.

O controlo das aplicações, dos dados e dos correspondentes outputs, dada a sua importância na atividade da empresa são permanentemente analisados e verificados quanto à sua atualização e fiabilidade. São efetuadas conciliações entre as fontes internas de informação de gestão e contabilidade, e as externas, como por exemplo, informações recolhidas junto do Banco Depositário sobre saldos de contas de disponibilidades, títulos e informações sobre os participantes.

A seleção, atualização e manutenção dos equipamentos informáticos ao serviço da Imofundos é efetuada com a colaboração dos técnicos da Área Informática da Direção de Serviços de Suporte Técnico da Parvalorem.

São efetuadas regularmente cópias de segurança dos dados. Por outro lado, o acesso à informação é controlado por password individual, o que permite também selecionar o nível de acesso de cada colaborador.

Os servidores afetos à rede informática da sociedade encontram-se devidamente acondicionados, em instalações concebidas para o efeito, encontrando-se devidamente protegidos contra os riscos de acesso por parte de pessoas não autorizadas, sendo também controladas as condições ambientais a que os equipamentos estão sujeitos.

Risco de Estratégia – Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia a ser seguida na atividade da empresa. A sua atividade é regulada pelos Normativos e Procedimentos que constam do documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos que disciplinam inequivocamente a segregação das funções de autorização, execução, registo e controlo.

Atualmente a estratégia da Imofundos está condicionada pelo enquadramento inerente às sociedades PARS, nomeadamente, reestruturação da atividade desenvolvida, inexistência de investimento imobiliário e controlo de custos.

Risco de Reputação – O documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos elaborado de acordo com a legislação em vigor nesta matéria, que é do conhecimento de todos os colaboradores, e que visa assegurar que qualquer procedimento inadequado ou proibido de um colaborador, não põe em causa a reputação da instituição.

Para além disso os Procedimentos instituídos, visam assegurar que todas as tarefas necessárias para garantir um adequado sistema de controlo interno são executadas, o que também permite mitigar este risco. São ainda monitorizados quaisquer tipos de situações independentemente da sua origem, que possam pôr em causa a reputação e o bom-nome da instituição perante clientes, concorrentes, autoridades de supervisão e o público em geral.

Relativamente ao processo de divulgação de informação financeira está implementado um procedimento específico que identifica as tarefas a realizar, o risco associado, o responsável de execução e o responsável de controlo.

C. Regulamentos e Códigos

O principal regulamento interno da Sociedade é o documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos, elaborado nos termos regulamentares, com o qual se estabelece:

- A estrutura organizativa da Sociedade;
- Regulamento Interno;
- Um conjunto de normas e procedimentos internos que estabelecem os objetivos, procedimentos e meios para garantir um sistema de controlo interno eficaz;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Metodologia de Gestão de Risco;
- Código Deontológico da APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios.

Os principais regulamentos externos são os que a Sociedade está sujeita, nomeadamente, todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes dos Estatutos da Sociedade. À Sociedade aplica-se a legislação europeia e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99 de 13 de novembro, na sua atual redação e todas as disposições regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. No âmbito da sua atividade, é de realçar ainda o Decreto-Lei 27/2023, de 28 de abril que institui o Regime de Gestão de Ativos.

O documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos é divulgado por todos os colaboradores por e-mail, sempre que existem alterações, tendo ocorrido a última alteração em 2023. Este documento Interno inclui o Regulamento Interno (Código de Ética) e o Código Deontológico (Código Deontológico da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios), que pretendem garantir como princípio geral que todos os colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei, bem como com o da Sociedade.

Ambos os documentos foram atualizados em 2023 e encontram-se no site da Sociedade em <http://www.imofundos.pt/pt/atividade>

O Código Deontológico faz parte do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que estabelece a política da Sociedade em relação ao combate à fraude e identifica os procedimentos existentes sobre este tema.

Este documento é atualizado anualmente e encontra-se no site da Sociedade em <http://www.imofundos.pt/pt/atividade>.

Durante o ano é elaborado um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo. Durante o ano de 2023 não foram comunicadas quaisquer infrações ou irregularidades no âmbito do Plano.

D. Deveres especiais de informação

A plataforma utilizada para o cumprimento dos deveres de informação relativamente ao reporte da informação económica e financeira é o SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado, inserido na DGTF) sendo a informação enviada a seguinte:

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo- Não aplicável
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar-SISEE-DGTF
- c) Plano de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento-SISEE-DGTF
- d) Orçamento anual e plurianual-SISEE-DGTF
- e) Documentos anuais e prestação de contas-SISEE-DGTF



- f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização- SISEE-DGTF

A plataforma utilizada para o cumprimento dos deveres de transparência é o SISEE-DGTF.

A Sociedade, também divulga a sua informação financeira e legal no site da Sociedade em <http://www.imofundos.pt/pt/actividade>.

E. Sítio da Internet

A Sociedade tem no seu sítio em www.imofundos.pt, toda a informação institucional, bem como, a identificação dos órgãos sociais e os documentos de prestação de contas anuais, nomeadamente:

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vd. artigo 53.º do RJSPE):

- a) Sede- <http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões- <http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios -<http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- d) Documentos de prestação de contas anuais -<http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- e) Obrigações de serviço público- Não aplicável
- f) Modelo de financiamento- Não aplicável

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos:

- a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada; - <http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- b) Código de Ética; -<http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR); - <http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo; - <http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR; -<http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- f) Código de Conduta; -<http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- g) Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março). -<http://www.imofundos.pt/pt/actividade>
- h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE); - <http://www.imofundos.pt/pt/actividade>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral.

No documento Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos que inclui o Regulamento Interno e o Código Deontológico (que faz parte do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), estão definidos os procedimentos e as regras a adotar no caso de existirem situações de conflito de interesses.

Durante o Ano de 2023 não existiram situações de conflitos de interesse.

No ano de 2023, o Conselho de Administração não teve qualquer pagamento de despesas pela Sociedade, pelo que, não existiram conflitos de interesse, sendo efetuado o cumprimento do disposto no artigo 51 do RJSPE.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Nos Estatutos da Sociedade está previsto a possibilidade da existência de uma Comissão de Remunerações, conforme previsto no artigo nº 399 do Código das Sociedades Comerciais, no entanto a mesma nunca foi nomeada.

C. Estrutura das Remunerações

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será definida pela Assembleia Geral e, sendo deliberado a remuneração desses membros, a mesma terá em consideração os critérios legais aplicáveis, nomeadamente quaisquer limitações ou imposições legais aplicáveis e previstas em quaisquer diplomas legais, concretamente na Lei que aprova o Orçamento do Estado.

Atualmente, por deliberação da Assembleia Geral datada de oito de novembro de dois mil e vinte e dois foi deliberado que o Dr. David António Teixeira de Avelar seja remunerado pela Sociedade com uma remuneração fixa, sendo que os restantes membros do Conselho de Administração não são remunerados pela Sociedade. Esta decisão foi motivada pelo facto de os restantes membros do Conselho de Administração já serem remunerados por outras entidades do grupo a que pertence a Sociedade, assim sendo o Conselho de Administração não tem qualquer remuneração variável e/ou prémios.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é definida pela Assembleia Geral e, sendo deliberado a remuneração desses membros, a mesma terá em consideração os critérios legais aplicáveis.

Atualmente, por deliberação da Assembleia Geral datada de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um foi deliberado que os membros do Conselho Fiscal seriam remunerados, fixando-se a seguinte remuneração:

- Presidente: setecentos e cinquenta euros mensais, processados à razão de catorze meses por ano;
- Vogais: quinhentos euros mensais, processados à razão de catorze meses por ano.

A remuneração anual do serviço de Revisão Oficial de Contas foi a seguinte:

Nome ROC	Remuneração Anual 2023 (€)
	Bruta
MAZARS E ASSOCIADOS, Soc. De Revisores Oficiais de Contas, S.A.- Representada por: Pedro Miguel Pires de Jesus	12 595
	12 595

D. Divulgação das Remunerações

Atualmente, por deliberação da Assembleia Geral datada de dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove foi deliberado que o Dr. David António Teixeira de Avelar seja o único membro remunerado pela Sociedade, com uma remuneração ilíquida de 915,64 euros, sendo que os restantes membros os membros do Conselho de Administração não são remunerados pela Sociedade. Esta decisão foi motivada pelo facto de os restantes membros do Conselho de Administração já serem remunerados por outras entidades do grupo a que pertence a Sociedade, assim sendo o Conselho de Administração não tem qualquer remuneração variável e/ou prémios.

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	S	C	916	-
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-	-
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-	-
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-	-

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	12 178	-	12 178
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-
			12 178

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Valor do subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida		Seguro de Saúde		Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	-	-	SS	2 892	-	-	-	-	SRC+SAT	1 044
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	-	-	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	-	-	-	-	-	-	-	-	SRC+SAT	1 000

Legenda: SS-Segurança social / SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

As remunerações pagas em 2023 aos membros do Conselho de Administração por outras entidades do grupo foram:

Membro do CA	Entidade	Remuneração Anual (€)		
		Fixa	Variável	Bruta
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA (1)	Parparticipadas SGPS, S.A.	85 104	748	85 852
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES (2)	Parvalorem S.A.	103 375	464	103 839
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (3)	Parvalorem S.A.	72 462	298	72 760

(1) Remuneração variável diz respeito a despesas de saúde e medicamentos.

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio de estudos para descendentes.

(3) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio infantil.

Membro do CA	Entidade	Benefícios Sociais (€)									
		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida		Seguro de Saúde		Valor do Subsídio de Refeição		Outros	
		Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parparticipadas SGPS, S.A.	SS	20 460	-	-	-	8,94	1 994	SRC+SAT	1 374	
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parparticipadas SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	SRC	1 000	
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parparticipadas SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	SRC	1 000	
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	Parvalorem S.A.	CGA	35 210	-	-	-	8,94	1 994	SRC+SAT	1 506	
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	Parvalorem S.A.	-	-	-	-	-	-	-	SRC	1 000	
SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA	Parvalorem S.A.	SS	17 418	-	1 386	8,94	1 994	SRC+SAT	1 490		

Legenda: SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

SS-Segurança social / CGA - Caixa Geral de Aposentações

No ano de 2023 não houve remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

Durante o ano de 2023, não houve pagamento de indemnizações a ex-administradores

O Conselho Fiscal teve a seguinte remuneração durante o ano de 2023:

Nome	Remuneração Anual 2023 (€)
	Bruta
JOSÉ MARIA RIBEIRO DA CUNHA	10 500
JOANA NEVES VINHAS FRADE	7 000
PAULO RIBEIRO DA SILVA	7 000
	24 500

A Mesa da Assembleia Geral teve a seguinte remuneração durante o ano de 2023:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	JOSÉ DA SILVA JESUS FERREIRA	-	-
2022-2024	Secretária	MÁRCIA LOPO CAJARABILLE DA COSTA PEREIRA	-	-
			-	-

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são remunerados por outra empresa do grupo onde a Sociedade se insere.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

a) Partes Relacionadas

As aquisições de bens e serviços a empresas relacionadas, são as efetuadas a todas as empresas que fazem parte do grupo PAR onde se insere a Parparticipadas, SGPS, que é o acionista único da Sociedade.

Na aquisição de bens e serviços a empresas do grupo aplica-se os procedimentos existentes para a aquisição de bens e serviços que estão definidos no Manual de Procedimentos.

Na aquisição de bens e serviços pela Sociedade é tido em conta o processo orçamental da Empresa e o respetivo cabimento das despesas, bem como a razoabilidade da efetivação das mesmas e sua fundamentação. Todas as aquisições são aprovadas pelo Conselho de Administração.

As transações com partes relacionadas são objeto de análise e de revisão por parte dos auditores externos, sendo divulgadas em nota específica do Anexo às demonstrações financeiras que são certificadas legalmente.

Em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações (em euros) com as entidades relacionadas:

	31-12-2023	
	Saldos Outros passivos	Transações Gastos administrativos
Parvalorem, S.A.	(290)	(2 961)
BPN Serviços, ACE	(4 775)	(100 341)
	<u>(5 065)</u>	<u>(103 302)</u>

b) Outras Transações

Na aquisição de bens e serviços pela Sociedade é tido em conta o processo orçamental da Empresa e o respetivo cabimento das despesas, bem como a razoabilidade da efetivação das mesmas e sua fundamentação. Todas as aquisições são aprovadas pelo Conselho de Administração.

Durante o Ano de 2023, não foram realizadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

Em 2023, o montante total de gastos em fornecimentos e serviços externos foi de 424.586 euros, pelo que, não foram realizadas transações com fornecedores de valor superior a 1 milhão de euros.

Os Fornecedores de Fornecimentos e Serviços Externos que representam mais de 5% do total dos FSE são os seguintes:

Fornecedor	Nº Contribuinte	Valor (€)	%
KPMG e Associados SROC	513851496	123 000	28,97%
Abreu & Associados	503009482	108 568	25,57%
BPN Serviços ACE	505949083	100 341	23,63%
FundManager, Lda.	509648320	45 814	10,79%
Total FSE 2023		424 586	

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

A sustentabilidade tem sido uma preocupação do Conselho de Administração, já que reflete a responsabilidade da sociedade para com os seus clientes, fornecedores colaboradores e para com a sociedade.

A continuação da prossecução dos objetivos de alienação do património dos fundos de investimento imobiliário que gere deverá aumentar a pressão sobre os proveitos da sociedade, e nesse sentido, de forma a assegurar a sustentabilidade económica da sociedade, terá de se continuar a trabalhar no sentido da permanente adequação dos recursos existentes e na manutenção do equilíbrio entre proveitos e custos.

As principais medidas adotadas têm possibilitado à sociedade não ter endividamento, não ter problemas de liquidez e manter nos últimos anos uma trajetória de geração de resultados líquidos positivos, integralmente ou quase integralmente distribuídos ao acionista (Parparticipadas SGPS, S.A.). As metas definidas no orçamento de 2023 (redução de custos e otimização da receita) foram integralmente cumpridas e até superadas ao nível dos resultados líquidos obtidos.

As principais medidas adotadas têm sido:

- Definição de metas a nível orçamental e controlo das mesmas numa base trimestral, com vista a acompanhar de perto a evolução económica e financeira da Imofundos, apurar os desvios face ao orçamento e justificar as causas dos mesmos;
- A gestão dos fundos de investimento é baseada em princípios de racionalidade económica e em função das condições do mercado, nomeadamente ao nível dos valores dos arrendamentos e de venda dos ativos imobiliários. Esta medida (política) tem permitido à Imofundos manter um bom nível de rentabilidade dos fundos, ausência de endividamento e recuperação de dinheiro de forma sustentada pelos participantes.

Nesse sentido, os objetivos definidos e as principais medidas adotadas têm como objetivo a sustentabilidade económica da sociedade e a melhoria do serviço aos clientes através do aperfeiçoamento da organização, pela atualização dos normativos internos e de tecnologia e pelo reforço das competências e formação do quadro de pessoal.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, as principais medidas adotadas têm sido:

- A sociedade trata com respeito e integridade todos os colaboradores e pauta-se pelo respeito dos direitos humanos e de não discriminação;
- A sociedade cumpre todas as normas de âmbito laboral (assiduidade, formação, saúde e apoio social);
- O local de trabalho está adaptado ao quadro de colaboradores em termos de área, condições de luminosidade, de ruído e de ambiente em geral.

A sociedade não presta serviços públicos, não prossegue quaisquer fins de interesse geral que se destinem ao bem comum da população.

A sociedade procura assegurar a sua sustentabilidade ambiental, prossequindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados.

As principais medidas adotadas têm sido:

- Assegurar a recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos);
- Fomentar a reutilização de papel para rascunhos, bem como a impressão em frente e verso;
- Celebrar acordos com fornecedores devidamente certificados que recolham todos estes materiais para reciclagem;
- A iluminação no local de trabalho é assegurada por LEDs, reduzindo o consumo de energia;
- Utilização de água canalizada em alternativa ao consumo de água engarrafada (em recipiente plastificados);
- Utilização de material em papel / cartão e cerâmica no consumo de café.

Ao nível do pessoal, salienta-se que a totalidade dos colaboradores está abrangida por Instrumentos de Regulamentação de Trabalho, que estabelecem regras e procedimentos em matéria de relações laborais, como complemento da legislação geral em vigor.

Apresentação de alguns indicadores que ilustram aspetos essenciais relativos aos Recursos Humanos do quadro de pessoal (excluindo os órgãos sociais) no triénio de 2021-2023:

ALGUNS INDICADORES DE CAPITAL HUMANO

<u>RUBRICA</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Total de efetivos	14	11	11
Taxa de crescimento efetivo	0,0%	-21,0%	0,0%
Efetivo médio	14	11	11
Regime de contrato			
Com contrato a termo certo	0	0	0
Com contrato sem termo (efetivo)	13	10	10
Outros	1	1	1
Nível de Habilitações literárias			
Ensino Superior	9	6	6
Ensino Secundário	5	5	5
Outros	0	0	0
Estrutura Etária dos colaboradores			
> 55 anos	3	2	3
de 50 a 54 anos	4	4	5
de 45 a 49 anos	6	5	3
de 40 a 44 anos	1	0	0
de 35 a 39 anos	0	0	0
de 30 a 34 anos	0	0	0
de 25 a 29 anos	0	0	0
de 18 a 24 anos	0	0	0
Distribuição por sexos			
Masculino	5	5	5

Feminino	9	6	6
Participantes nas ações de formação	4	5	3
Hs despendidas em ações de formação	26	85	36
Nº de ações de formação	3	5	2
Custos com ações de formação	1.057 €	3.017 €	732 €
Distribuição por Atividade			
Área Comercial	2	2	2
Serviços centrais	12	9	9
Distribuição por Função			
Quadros superiores	1	1	1
Outros	13	10	10

Face aos indicadores apresentados, podemos destacar o seguinte:

- Cerca de 55% dos colaboradores tem formação académica de nível superior e 73% da população ativa interna tem menos de 55 anos, aspetos que refletem o potencial humano existente ao nível da sua formação de base e nível etário.
- Por outro lado, a distribuição por género, é repartido por 45% do género masculino e 55% do género feminino.

A sociedade aplica princípios de promoção de igualdade de género, sendo que em 2023, o Relatório - diferença salarial entre Homens e Mulheres, que é o relatório sobre as remunerações pagas a homens e mulheres, no âmbito da RCM 18/2014, que adota medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi elaborado e encontra-se disponível no site da Sociedade em [relatorio-sobre-a-diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-2023.pdf \(imofundos.pt\)](#)

As remunerações pagas por Género, incluindo os órgãos sociais são as seguintes:

Ano 2023		
Género	Nº	Remunerações Pagas
Mulheres	7	237 926
Homens	8	360 182
Total	15	598 107

A sociedade, dado o seu enquadramento atual já referido anteriormente, não tem condições para adotar outras medidas de gestão de recursos humanos, a nível de remunerações e distribuição do género, para além do cumprimento do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho e das orientações / disposições legais e orçamentais. Relativamente à avaliação de desempenho a mesma é efetuada anualmente, de acordo com o que está definido na Estrutura Organizativa, Normativa e de Procedimentos.

A sociedade face ao seu enquadramento atual (empresa em reestruturação e com restrições impostas pelo Orçamento do Estado), está limitada no que respeita à definição de uma política de responsabilidade económica. Há restrições ao nível do investimento em diferentes áreas, como por exemplo, meios físicos, humanos e tecnológicos.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Em 30 de junho de 2023 foi disponibilizado em SIRIEF a ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito da aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista.

Não foram recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário, quaisquer orientações do acionista único.

Contudo, a atividade da sociedade é baseada no cumprimento rigoroso de todo o normativo legal, ético, deontológico e de boas práticas. A Sociedade adota ainda um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

Todos os elementos ou informações relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo societário adotadas encontram-se vertidas nos pontos anteriores.



XI. ANEXOS DO RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE, onde constatou que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas Capítulo II-Secção II do Decreto-lei n.º133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54.º do mesmo diploma.

2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC).

Não é aplicável à Sociedade, uma vez que apenas é aplicável às grandes empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo.

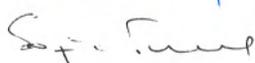
3. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

4. Elementos curriculares do Conselho de Administração.

5. Elementos curriculares do Conselho Fiscal.

Miraflares (Algés-Oeiras), aprovado em 29 de abril 2024,

O Conselho de Administração

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

IMOFUNDOS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Exercício de 2023

Exmo. Senhor Acionista da
IMOFUNDOS – SGOIC, S.A.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da “IMOFUNDOS – SGOIC, S.A.” (de ora em diante IMOFUNDOS), emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, ainda, a nossa apreciação sobre a respetiva certificação legal das contas emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas.

I. Introdução

1. Fomos nomeados em Assembleia Geral para cumprir o mandato de 2021 a 2023 e exercer a fiscalização da sociedade.
2. A IMOFUNDOS tem por objeto social a gestão e administração, em representação dos participantes de fundos de investimento imobiliário, abertos e fechados.
3. A IMOFUNDOS actua de acordo com o enquadramento legal da atividade de gestão de fundos de investimento imobiliário, designadamente, o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC).

II. Atividades de fiscalização

1. O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções da sua competência, através da realização de reuniões periódicas com os responsáveis das áreas relevantes e ainda da informação e esclarecimentos complementares obtidos, incluindo a apresentação das principais tendências e evoluções ocorridas ao nível do desenvolvimento da gestão e da atividade da IMOFUNDOS.
2. O Conselho Fiscal procedeu, igualmente, a apreciação da informação financeira produzida no decurso do exercício de 2023, tendo efetuado as análises e verificações julgadas convenientes e necessárias.
3. O trabalho do Conselho Fiscal consistiu, sempre, em cumprir as matérias consagradas legalmente, em acompanhar de modo permanente a atividade da IMOFUNDOS, e em verificar que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico em vigor.
4. Durante o exercício de 2023, o Conselho Fiscal reuniu 5 vezes, tendo desenvolvido várias ações das quais destaca as seguintes:



- i. Fiscalização da qualidade, integridade e eficácia dos sistemas de controlo interno e da gestão de risco;
 - ii. Fiscalização da preparação da informação financeira;
 - iii. Verificação da regularidade dos registos contabilísticos e da exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - iv. Apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados pela IMOFUNDOS quanto à sua adequação e consistência, que visam assegurar a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados;
 - v. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os requisitos legais aplicáveis;
 - vi. Análise da informação financeira divulgada.
5. O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, exerceu as suas competências em matéria de fiscalização das habilitações e independência do revisor oficial de contas, tendo reunido, também, com este, o qual sempre prestou todos os esclarecimentos, técnicos e contabilísticos, considerados necessários. Tomou, igualmente, conhecimento dos resultados dos trabalhos de revisão de contas sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

O Revisor Oficial de Contas acompanhou o processo de preparação das demonstrações financeiras da IMOFUNDOS, tendo dado conhecimento ao Conselho Fiscal das suas conclusões e sua concordância quanto aos documentos elaborados pelo Conselho de Administração.

Através do relatório adicional dirigido ao Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas comunicou os aspetos relevantes do trabalho realizado e respectivas conclusões, nomeadamente o cronograma, testes de auditoria efectuados, os níveis de materialidade e as matérias relevantes de auditoria.

6. Analisámos, ainda, o relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2023, que foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2024. Constatámos que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Cap. II – Secção II, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de Outubro, dando cumprimento ao estabelecido no art.º 54 do mesmo diploma.
7. No decurso das suas competências, o Conselho Fiscal comprovou que o relatório do Conselho de Administração refere os aspetos mais relevantes da atividade durante o exercício e é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

III. Parecer

Com base no relatório acima exposto, nas diligências desenvolvidas bem como nas conclusões constantes da certificação legal das contas e do relatório adicional ao órgão de fiscalização sobre a informação financeira e tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da IMOFUNDOS e do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

1. O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023;
2. A proposta de aplicação dos resultados líquidos do período;
3. O Relatório do Governo Societário.

Por último, os membros do Conselho Fiscal manifestam ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e demais colaboradores da IMOFUNDOS, o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 8 de Maio de 2024

O CONSELHO FISCAL



José Maria Ribeiro da Cunha — Presidente



Joana Frade — Vogal



Paulo Silva - Vogal

IMOFUNDOS

Strategic Vision

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

26/4/2020

Luís Costa

Exmo Senhor
Inspector-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 24 de abril de 2020

ASSUNTO: Entrega das declarações a que se refere o artigo 52º do RJSPE

Exmo. Senhor Inspetor Geral de Finanças,

Vimos pela presente enviar as declarações definidas no nº1 do artigo 52º do RJSPE, relativas aos membros do Conselho de Administração da Imofundos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., nomeadamente, Sr. Dr. FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, Sra. Dra. SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, Sra. Dra. SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA e Sr. Dr. DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR.

Ficando á disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.

Atentamente,

Carlos Bastardo

Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Presidente do Conselho de Administração

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020



Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Vogal Executiva do Conselho de Administração

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, na qualidade de Vogal Executiva do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020

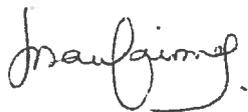
Sofia Torres

Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Vogal Não Executiva do Conselho de Administração

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA, na qualidade de Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020



Declaração de Independência (artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração

Eu, DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR, na qualidade de Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da IMOFUNDOS S.G.O.I.C., S.A., declaro, para efeitos do disposto no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais normativos relevantes, que não detenho quaisquer participações patrimoniais na sociedade, nem mantenho relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio.

Lisboa, 24 de abril de 2020



Presidente do Conselho de Administração	
FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA	
Data de nascimento	20 de dezembro de 1969
	Presidente do Conselho de Administração da Parparticipadas SGPS, S.A. (jul2019)
Cargos que exerce	Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (mar.2019)
	Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parups SGPS S.A. (mar.2019)
	Vogal do Conselho de Administração da BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE (mar.2019)
	Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A (out. 2019)
	Presidente do Conselho de Administração da IMOFUNDOS SGFIM, S.A. (dez. 2019)
Cargos que exerceu	Diretor do Departamento de Gestão Imobiliária no Novo Banco (dez. 2014 a jan. 2019)
	Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócio Internacional no BES Investimento (dez. 2012 a dez. 2014)
	Diretor do Gabinete de Modernização de Empresas no BES (mar. 2009 a dez. 2012)
	Administrador no Grupo Nicolau Sousa Lima (mar. a dez. 2007)
	Diretor Executivo da Direção de Serviços Financeiros no BES Investimento (nov 2000 a mar. 2009)
	Sub-Diretor da área de Assessoria Financeira no Finibanco (mar. 1997 a nov. 2000)
	Consultor de Corporate Finance na Deloitte & Touche (out. 1994 a mar. 1997)
Estágio na Ascor Dealer, Sociedade Financeira de Corretagem (ago. a out. de 1994)	
Habilitações académicas	Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1988 a 1994)
Outras habilitações	Programa Avançado Finanças para Executivos – UCP (2000)
	Advanced Digital Wealth Management – IFB (2019)
	Management Buyouts Program – Euromoney (2007)
	M&A Programme, - Euromoney, Londres (2003)
	Fiscalidade up to date – IIR Portugal, Lisboa (2007)

Vogal executiva do Conselho de Administração	
SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES	
Data de nascimento	15 de Abril de 1968
Cargos que exerce	Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (mar.2019)
	Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da Parups SGPS S.A. (mar.2019)
	Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da Parparticipadas SGPS, S.A. (jul2019)
	Presidente do Conselho de Administração da BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE (mar.2019)
	Presidente do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A (out. 2019)
	Vogal Executiva do Conselho de Administração da IMOFUNDOS SGFIM, S.A. (dez. 2019)
Cargos que exerceu	2015-2018 Vogal do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGPS Grupo CGD
	2013-2018 Vogal do Conselho de Administração na CAIXAGEST S.A. Grupo CGD
	2009-2013 Coordenadora da Área de Gestão da Dívida e Liquidez no IGCP
	2001-2019 Diretora na Direção de Mercados Financeiros
	1996-2001 Coordenadora de Gabinete Técnico – Direção Mercados Financeiros CGD
	1997-2001 Docente em Pós Graduação
	1993-1996 Funções Técnicas na Direção da Mercados Financeiros na CGD
Habilitações académicas	Licenciatura em Economia
Outras habilitações	Pós Graduação em Mercados Ativos Financeiros (CEMAF –INDEG/ISCTE) Lisboa
	Curso Avançado de Gestão Bancária (IFB/ Universidade Católica Portuguesa) Lisboa
	Programa de Desenvolvimento para Executivos – Adanced Development Program (ADP- LONDON BUSINESS SCHOOL)
	Programa para Executivos – Transformação Digital (universidade Católica Portuguesa) Lisboa
	Programa para Executivos – Customer Strategic Management in Banking (AESE – Business School) Lisboa

Vogal não executiva do Conselho de Administração	
Susana Larisma	
Data de nascimento	09 de janeiro de 1976
Cargos que exerce	<p>Presidente do Conselho de Administração da PARUPS, S.A. (mar. 2019)</p> <p>Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A. (mar. 2019)</p> <p>Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da Parparticipadas SGPS, S.A. (jul2019)</p> <p>Vogal (executiva) do Conselho de Administração da BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos ACE (mar.2019)</p> <p>Vogal (executiva) do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A (out. 2019)</p> <p>Vogal (não executiva) do Conselho de Administração da IMOFUNDOS SGFIM, S.A. (dez. 2019)</p>
Cargos que exerceu	<p>Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças do XXI Governo Constitucional (nov. 2015 a mar. 2019) (até fevereiro 2017 designado Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças)</p> <p>Advogada e Jurista no Departamento Jurídico e de Contencioso da CMVM (fev. 2014 a nov. 2015)</p> <p>Técnica Especialista no Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do XIX Governo Constitucional (jul. 2013 a fev. 2014)</p> <p>Assessora no Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional (ago. 2011 a jul. 2013)</p> <p>Membro do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções (2009)</p> <p>Advogada Associada e Consultora na Paulo de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (2006 a 2014)</p> <p>Consultora no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (GPLP) - atualmente Direção-Geral de Política de Justiça (2003 a 2006)</p> <p>Advogada Associada na Sousa Machado, Ferreira da Costa & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (2002 a 2003)</p> <p>Jornalista Estagiária (ago. a out. 2001) e Correspondente (nov. 2001 a abr. 2002) no Jornal Público</p> <p>Advogada Estagiária na Sousa Machado, Ferreira da Costa & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (1999 a 2001)</p>
Habilitações académicas	Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994 a 1999)

David António Teixeira de Avelar

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">• 23 de Dezembro de 1957
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Administrador não executivo da Imofundos – SGFII, S.A. (desde 01 de Janeiro de 2020)• Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Luso-Árabe para a Cooperação – (desde 2015)• Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A. – (2012 até ao presente)• Advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS desde 1985
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Entre 1986 e 1991 desempenhou funções de Adjunto Jurídico em GABINETES MINISTERIAIS DOS IX, X E XI GOVERNOS CONSTITUCIONAIS.• Entre Junho de 1993 e Setembro de 1996, advogado dos quadros da Direção dos Assuntos Jurídicos da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.• Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING – (2006 – 2013)• Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A. – (2012 – Julho 2019)• Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A. – (2012 – Julho 2019)• Vogal do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. – (2012 – Junho de 2019)• Presidente do Conselho Fiscal da Imofundos – SGFII, S.A. (desde Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019)
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa



Nome: José Maria Rego Ribeiro da Cunha

Data de nascimento: 18 de Fevereiro de 1948

Morada: Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 3A – r/c Dtº - 2765-258 Estoril

Nacionalidade: Portuguesa

Percurso Académico e Profissional:

Habilitações Académicas: Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF - 1972).

Foi auditor na firma internacional Arthur Andersen & Co entre 1975 e 1977.

Desempenhou funções de auditor e diretor de auditoria, entre 1977 e 1981, na sociedade de revisores oficiais de contas “António Almeida e Augusto Martins Moreira – SROC”.

Em 1981 obtém aprovação no exame para revisor oficial de contas, sendo o n.º 497 de membro da respetiva Ordem.

Em 1981 torna-se sócio da firma “Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados – SROC, Lda.” tendo sido sócio gerente desde essa data até 2018. Desenvolveu inúmeros trabalhos profissionais nas áreas de auditoria, avaliação de empresas, consultoria, entre outros.

Desde 1981, tem vindo a desempenhar as funções de revisor oficial de contas, em representação da sua sociedade, quer na qualidade de fiscal único quer integrando Conselhos Fiscais ou Comissões de Auditoria, em dezenas de empresas de todos os sectores de actividade, tais como:

Instituições Financeiras e Seguros, Indústria e Construção Civil, Entidades Públicas, Serviços, Turismo, Comércio, entre outras.

Em Maio de 2018 deu-se a cisão da ACRC, tendo sido constituída a JM Ribeiro da Cunha e Associados, SROC, Lda. da qual é sócio e gerente. Na sequência da cisão, desempenha as funções de revisor oficial de contas em todos os clientes que foram transferidos para a nova empresa.

Esta Sociedade está:

- inscrita na lista da Ordem dos ROC com o nº 325;
- registada no Registo de Auditores junto da CMVM com o nº 20180024

Tem desempenhado, igualmente, funções de membro do Órgão de Fiscalização, a título pessoal, nas seguintes empresas:

- Pharol, SGPS, SA – Presidente do Conselho Fiscal
- Haitong Capital SCR, SA – Presidente do Conselho Fiscal
- GNB – Companhia de Seguros, S.A. - Vogal efetivo do Conselho Fiscal
- GNB Gestão de Activos, SGPS, SA – Vogal efetivo do Conselho Fiscal

Desempenha funções como presidente ou vogal do Conselho Fiscal das seguintes instituições sem fins lucrativos:

- Associação de Ajuda ao Recém-Nascido (Banco do Bebé);
- BUS – Bens de Utilidade Social
- Plataforma para o Crescimento Sustentável

Conhecimento fluente em inglês, francês e espanhol.

Não é titular de nenhuma ação da GAMALIFE – Companhia de Seguros de Vida, S.A..



Lisboa, abril de 2020

José Maria Ribeiro da Cunha

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: Paulo Ribeiro da Silva

MORADA: Avenida José Gomes Ferreira, n. 11, Sala 54
Miraflores - 1495 – 139 ALGÉS

LOCAL E DATA NASCIMENTO: Benedita, 02 de Abril de 1966

ESTADO CIVIL: Solteiro

Cartão do Cidadão. nº: 7449572 D ZY6, válido até 8 de Janeiro de 2028.

Tel. TLM – 96.517.53.32

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

* Licenciatura em Auditoria Financeira pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, concluída em Julho de 1993.

* Curso de Pós-Graduação em Segurança e Auditoria Informática, pelo Instituto Superior de Tecnologia Avançada (ISTEC).

* Curso de Pós-Graduação em Corporate Finance, pelo CEMAF – ISCTE , concluído em 2000.

* Revisor Oficial de Contas, inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, com o nº 868, em Maio de 1994.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

* Curso de Preparação para o Exame de Revisor Oficial de Contas, ministrado pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, com a duração de 6 meses (1992).

* Curso de Técnico Auxiliar em Revisão de Contas, ministrado pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, com a duração de 6 meses (1989). Conclusão com Estágio com a duração de 3 meses em Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

* Curso de Formação Pedagógica de Formadores nos termos da portaria nº 1119 de Novembro de 1997.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUAS:

* Bons conhecimentos de Inglês falado e escrito.

* Bons conhecimentos de Francês, falado e escrito.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

* Muito Bons conhecimentos de Software em ambiente Windows (Word, Excel, Access, Powerpoint)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Janeiro de 2018/Até à data

Função : Partner.

Empresa : JM RIBEIRO DA CUNHA & ASSOCIADOS, SROC, IDA

Set-95/ Dez 2017

Função : Partner.

Empresa : Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas..

Jan-92/Set-95

Função : Manager.

Empresa : Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Elaboração de programas de trabalho, coordenação e controlo das equipas, elaboração e discussão dos relatórios finais de Auditoria/Revisão.

Set-90/Jan-92

Função : Assistente de Auditoria.

Empresa : Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Desenvolvimento de procedimentos de Auditoria em diversas empresas de variados ramos de actividade (financeiro, industrial e comercial).

Presença em Seminários, Simpósios e Conferências:

1) Seminários promovidos pela empresa Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas :

- Actualização em IVA de acordo com a legislação em vigor.
- Coordenação do trabalho de Revisão de Contas com base no Dossier de Síntese;

- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas;
- Auditoria de Demonstrações Financeiras Consolidadas (o papel do auditor na consolidação de contas);
- A utilização de meios informáticos na Auditoria;
- A abolição das Fronteiras Fiscais.

2) Seminários promovidos por outras Entidades :

- Análise e discussão das perspectivas da actividade de Auditoria no seio da União Europeia” - BARCELONA - Discussão promovida no âmbito das “Institutions Groupe Mazars”.
- Consolidação de Contas - ministrado pelo Dr. Arménio Breia, com o patrocínio da Price Waterhouse e da Revista Aula do Comércio.
- Seminário sobre a Apresentação de Contas Consolidadas - ministrado pela MGI - Organização de Seminários e Conferências, Lda.
- Técnicas de Auditoria/Revisão Assistidas por Computador - ministrado pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas.
- Derivados - Implicações Financeiras na estrutura de financiamento do tecido empresarial Português - ministrado pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas.
- Curso sobre as Normas Internacionais de Contabilidade - ministrado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Amostragem Estatística em Auditoria para Testes Substantivos - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Consolidação Avançada - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

- Finalização da Auditoria e Relato - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Comunicação e Aspectos Especiais de Auditoria, incluindo Auditoria de Grupos;
- Controlo de Qualidade do Trabalho - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Procedimentos de Auditoria e Amostragem - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Materialidade e Resposta ao Risco - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Investimentos em Associadas e Interesses em Empreendimentos Conjuntos”; Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- “Instrumentos Financeiros – NCRF 27 – Casos Práticos”; Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- “Passivos Não Financeiros – NCRF 21.25 e 28 – Casos Práticos”; Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Lisboa, Outubro de 2020

Joana Neves Vinhas Frade

Rua Cidade de Cádiz, 13 – 3º Dto.
Lisboa - Portugal

Telemóvel: (+351) 91.299.28.23
Email: frade.j@gmail.com

Nascida em 15/09/1973
Portuguesa

FORMAÇÃO

- 2012-2013** Pós-graduação Mercados Financeiros - I.D.E.F.F. - F.D.U.L. (17)
- 2002** Especialização em Fiscalidade - Centro de Especialização em Gestão e Finanças do I.S.C.T.E. (16)
- 2000 – 2001** Pós-graduação em Direito Fiscal - F.D.U.L. (16)
- 1998 – 1999** Conclusão da fase curricular do curso de mestrado em Ciências Jurídicas na F.D.U.L. - Contratos Internacionais (16); Direito Processual Civil (15) e Direito Patrimonial da Família (16)
- 1991 – 1996** Licenciatura em Direito - F.D.U.L. (13)
- 1978 - 1991** Lycée Français Charles Lepierre de Lisboa - obtenção do diploma do “Baccalauréat A2, série philosophie-lettres, option lettres-langues”, com a menção “bien” pela Academia de Toulouse

FORMAÇÃO ADICIONAL

- 1998** Curso “O Advogado e a realidade económico-empresarial”, promovido pela O.A., com as disciplinas de Fiscalidade Aplicada, Contabilidade para Advogados e Economia.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2020 - 2021** **Fundação Oriente** - Assessora do Conselho de Administração
- 2020** **BAS3INV Capital, S.A.** - Directora jurídica
- 2017-2020** **Credit Suisse Luxembourg S.A. – Sucursal em Portugal** - Directora de *compliance*
- 2017** **Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças – XXI Governo Constitucional**
Técnica Especialista
- 2013- 2017** **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (regime de cedência de interesse público até 09/2015)**
Advogada/jurista - Contencioso e Supervisão de Gestão de Investimento Coletivo
- 2010-2013** **Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) – Direcção de Assuntos Jurídicos (“DAJ”)**
Apoio jurídico à reestruturação do BPN - Banco Português de Negócios, S.A.; jurista na Unidade Técnica de Consulta Jurídica da DAJ da CGD
- 2006 – 2010** **Carlos Aguiar, Ferreira de Lima & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (Sócia)**
Direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, direito financeiro e do mercado de capitais
- 1999 – 2006** **Henrique Abecasis & Andresen Guimarães, Sociedade de Advogados, R.L. (Associada Sénior)**
Contratos internacionais, OPAs, fusões, transformações e aquisições de sociedades, *due diligences* internacionais, assistência jurídica na área do *shipping*, responsável por equipas de advogados
- 1996 – 1998** **Estágio no escritório dos Drs. Guilherme da Palma Carlos, Manuel Mendes Carqueijeiro (patrono), António do Espírito Santo e Lino Ribeiro dos Santos** - classificação final “Bom”
CP 14798L (inscrição desde 1999, presentemente suspensa por decisão própria)

LÍNGUAS

PORTUGUÊS - Língua materna FRANCÊS - Bilingue INGLÊS – Avançado (CAE) ALEMÃO - Básico ESPANHOL - Inicial (A2)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Administração de Sucursais de Bancos, in Administração e Governação das Sociedades, Almedina, 2020
Membro do *Governance Lab* desde 2019 - <https://governancelab.org/user/jfrade/?profiletab=posts>
Membro do Observatório Português de *Compliance* e Regulatório desde 2018 (oradora na conferência DMIF II)
Highly recommended na área de *Banking and Finance* pela Legal 500 em 2009/2010; inglês jurídico
Obras disponíveis na Biblioteca da F.D.U.L.: “Natureza e relevância dos Princípios do UNIDROIT perante o Direito Internacional Privado Português”; “Fundamentos da reclamação contra a selecção da matéria de facto”; “A posição do donatário inoficioso”
Carta de condução (categorias A e B); velejadora com carta de patrão local

CURRICULUM VITAE
2021/03/16

INFORMAÇÃO PESSOAL

- **Nome:** JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE
- **Morada:** Rua de Santa Marinha, 15, R/c, 1100-490 Lisboa
- **Nacionalidade:** Português
- **Data de Nascimento:** 02 de outubro de 1967

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Data:** desde agosto de 2017
- **Função ou cargo ocupado:** Jurista
- **Principais atividades e responsabilidades:** exerce a advocacia em regime liberal, sobretudo no direito comercial, laboral, financeiro e regulatório.
- **Nome do empregador:** profissional liberal
- **Tipo de empresa ou setor:** Advocacia e consultoria jurídica

-
- **Data:** 1997-2017
 - **Função ou cargo ocupado:** Diretor
 - **Principais atividades e responsabilidades:** acompanhamento jurídico de todas as áreas da banca de investimento, em particular as operações de M&A, de mercado de capitais e os financiamentos estruturados
 - **Nome e morada do empregador:** Haitong Bank, S.A. (antes denominado Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.)
 - **Tipo de empresa ou setor:** Setor Financeiro

-
- **Data:** 1992-1994 e 1996-1997
 - **Função ou cargo ocupado:** técnico jurista
 - **Principais atividades e responsabilidades:** acompanhamento das operações de mercado de capitais primário (emissões de dívida e de instrumentos de capital) e das ofertas públicas (OPS, OPVs e OPAs)
 - **Nome do empregador:** Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
 - **Tipo de empresa ou setor:** Regulador do mercado de capitais

-
- **Data:** 1994-1995
 - **Função ou cargo ocupado:** adjunto e chefe de gabinete do Secretário de Estado do Tesouro
 - **Principais atividades e responsabilidades:** participou na elaboração de diversos diplomas legais na área financeira, em particular na área bancária.
 - **Nome do empregador:** Estado português
 - **Tipo de empresa ou setor:** Setor Público

-
- **Data:** 1991-1992
 - **Função ou cargo ocupado:** advogado estagiário e assistente de direito comercial na Universidade Internacional de Lisboa
 - **Principais atividades e responsabilidades:** dedicou-se sobretudo à prática de direito comercial e da área imobiliária, dado prestar especial assistência a um cliente que era uma das principais sociedades de locação financeira de então.
 - **Nome do empregador:** Carlos Olavo & Associados, Soc. de Advogados
 - **Tipo de empresa ou setor:** Advocacia

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- **Data:** 2008
- **Principais disciplinas/Competências profissionais:** Pós-Graduação em Direito Fiscal
- **Nome e tipo de organização de ensino ou formação:** Universidade Católica de Lisboa

-
- **Data:** 1998
 - **Principais disciplinas/Competências profissionais:** obtenção do grau de Mestre em Ciências Jurídico- Comerciais (Classificação: *Bom* – 15 valores).
 - **Nome e tipo de organização de ensino ou formação:** Universidade Católica de Lisboa

-
- **Data:** 1993
 - **Principais disciplinas/Competências profissionais:** frequência de curso sobre "Recuperação de Empresas e Falências"
 - **Nome e tipo de organização de ensino ou formação:** Universidade Católica de Lisboa

-
- **Data:** 1986-1991
 - **Principais disciplinas/competências profissionais:** licenciatura em Direito (Classificação: *Bom* – 15 valores)
 - **Nome e tipo de organização de ensino ou formação:** Universidade Católica de Lisboa

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- **Primeira Língua:** Português
- **Outras Línguas:** Inglês, Francês e Espanhol (nível médio)

ATIVIDADES NÃO PROFISSIONAIS

- Leitura (literatura e história)
- Viagens